



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1548/18 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 1993/17 de 17 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica a contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) no Departamento especificado conforme abaixo:

02-Executivo

02.10-Infraestrutura, Serv. Urbanos e Rurais e Agricultura

20.605.0008.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 165-3.3.90.36-FR=02-Outros Serv. de Terc. PF.....R\$ 800,00

TOTAL.....R\$ 800,00


Art. 2º - Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto, serão considerados o excesso de arrecadação, especificada abaixo da seguinte forma:

Excesso de arrecadação=FR=02 verba SENAR.....R\$ 800,00

TOTAL.....R\$ 800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 03 de dezembro de 2018


Dinamerico Gonçalves Peroni
Prefeito Municipal